

126

A T A da centésima vigésima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva.

| | |
|------------|--------------------------|
| (assinado) | ISRAEL PINHEIRO DA SILVA |
| " | BAYARD LUCAS DE LIMA |
| " | VIRGÍLIO TÁVORA |
| " | ERNESTO DORNELLES |

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, às vinte horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Conselheiros supra assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, de acordo com a Resolução número 9, cláusula 5ª, autorizou o arrendamento de 750 (setecentos e cinquenta) hectares, a serem determinados pela Diretoria, à Goiascop Frigoríficos Industriais da Nova Capital S/A, pelo prazo de 30 (trinta anos). A Goiascop deverá pagar, de acordo com a Resolução número 6, artigo 3º, a taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do terreno e mais a sobretaxa de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) por cabeça de rês abatida, taxa essa que de verá ser revista de cinco em cinco anos, de acordo com o valor da rês. Em seguida, o Con

Conselho aprovou a distribuição das áreas da zona calcárea do Ribeirão da Contagem, de acôrdo com a planta e relatório constantes do processo 14119/59, autorizando a Diretoria a comunicar ao Ministério da Agricultura a área de exploração a ser concedida. Tendo em vista exposição da Diretoria e depois de longamente debatido o assunto, resolveu o Conselho anular a concorrência destinada à aquisição do equipamento para o Hospital Distrital de Brasília, autorizando a realização de nova concorrência para a qual deverão ser convidadas, no mínimo, cinco firmas. Apreciando, ainda, exposição da Diretoria, aprovou o Conselho a cessão de uma área nas proximidades da cidade satélite de Sobradinho, para a instalação dos acampamentos das firmas construtoras que trabalham em Brasília, cessão essa que deverá ser feita sob a forma de arrendamento, nas bases da Portaria número 6, taxa de 10% (dez por cento). Continuando os seus trabalhos, o Conselho deu autorização à Diretoria para os seguintes fins: a) - Doar à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas uma área de 100 (cem) hectares a ser demarcada dentro da Faixa Sanitária; b) - Receber em 30 (trinta) prestações o pagamento referente à instalação dos telefones nas redações dos jornais, em Brasília; c) - Explorar diretamente os hotéis do Lago e realizar concorrência administrativa para o arrendamento do restaurante situado no mesmo local; d) - Prorrogar o contrato com "LAURO'S - Bar e Restaurante" para a exploração do restaurante da nova estação provi-

provisória do Aeroporto, pelo prazo de 3 (três) anos e aluguel mensal de: Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) no ano de 1961; Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) no ano de 1962; e Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) no ano de 1963, ficando o contrato automaticamente extinto quando for demolida a estação provisória; d) - Arrendar o cinema construído pela NOVACAP, obrigando-se a firma arrendatária a iniciar, dentro em 90 (noventa) dias, a construção de um novo cinema, construção essa que deverá ficar concluída no prazo de 1 (hum) ano. As demais condições para o arrendamento serão as seguintes: = prazo - 5 (cinco) anos; preço: Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) mensais no primeiro ano; Cr\$400.000,00 = (quatrocentos mil cruzeiros) mensais no segundo ano; e Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) mensais nos anos subsequentes; Finalmente, tomou o Conselho as seguintes deliberações: 1) - Autorizou a construção da cidade satélite de Paranoá, nas seguintes condições: a) - os lotes residenciais serão destinados exclusivamente aos funcionários da Prefeitura de Brasília, aos da NOVA CAP, e, ainda, aos servidores federais que residam em Brasília e que não tenham adquirido outro lote na Nova Capital; b) - o preço do lote será de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) pagos em 100 (cem) prestações ; = 2) - Autorizou o arrendamento da Churrascaria do Lago, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e aluguel mensal de Cr\$... Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) no primeiro ano; = Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) no segundo ano; e

Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) a partir do terceiro ano, inclusive; 3) - Aprovou o aluguel de Cr\$10.000,00= (dez mil cruzeiros) para as lojas dos Mercadinhos. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) JOSÉ PEREIRA DE FARIA - ISRAEL PINHEIRO DA SILVA.

Confere com o original:


DD/S.Mec./mcv.=